

PORTARIA N° 220/2005

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal **TÂNIA COLETTI MILANESI**, a contar de 16 de janeiro de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de dezembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo